

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 096/2023/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria n. 096/2023/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Jardson Antônio Barbosa e Edward Henrique Lopes dos Santos, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01672, em face de B. A. G. da C., que, se forem comprovadas, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, 144, incisos IX e XV e artigo 159, inciso XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 18 de setembro de 2023. JULIANO CHIROLI (Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b8b2208

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar